



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA  
Casa Vereador Plínio Amorim

## GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1084/2023 – 07/12/2023.**

**Ementa:** Concede Título de Cidadão Petrolinense ao Senhor **Flávio Soares Coelho**.

### O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA

**Faço saber que o Plenário aprovou e eu, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.**

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadão Petrolinense ao Senhor **Flávio Soares Coelho**, natural da Cidade de Recife/PE.

**Art. 2º** - A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara Municipal, pelos relevantes serviços prestados à Petrolina e região do Vale do São Francisco, como empresário e empreendedor no segmento imobiliário, contribuindo para o desenvolvimento de nossa cidade.

**Art. 3º** - A Câmara Municipal, de comum acordo com o homenageado marcará data para outorga da homenagem concedida.

**Art. 4º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

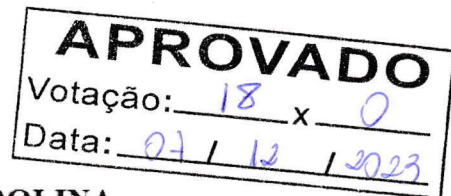
**Autor:** Wenderson de Menezes Batista

Gabinete da Presidência, 07 de dezembro de 2023.

AEROLANDE  
AMOS DA  
CRUZ:65649150478  
**AEROLANDE AMOS DA CRUZ**  
Presidente

Assinado digitalmente por AEROLANDE AMOS DA  
CRUZ:65649150478  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=EM  
BRANCO, OU=07917274000199, OU=Presencial, CN=  
AEROLANDE AMOS DA CRUZ:65649150478  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2023.12.29 11:52:04-03'00"  
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

1084



**CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA**

**Casa Vereador Plínio Amorim**

**GABINETE DO VEREADOR WENDERSON BATISTA**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 100/2023 – 23/11/2023.**

Autor: Wenderson de Menezes Batista.

**Ementa:** Concede Título de Cidadão Petrolinense ao Senhor **Flávio Soares Coelho**.

**O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA** aprova e o Senhor Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo.

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadão Petrolinense ao Senhor **Flávio Soares Coelho**, natural da cidade de Recife-PE.

**Art. 2º** - A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara Municipal, pelos relevantes serviços prestados a Petrolina e região do Vale do São Francisco como empresário e empreendedor no segmento imobiliário, contribuindo diretamente para o desenvolvimento de nossa cidade.

**Art. 3º** - A Câmara Municipal, de comum acordo com o homenageado, marcará data para outorga da homenagem.

**Art. 4º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

Senhoras e Senhores Vereadores,

Apresento para apreciação de Vossas Excelências, proposição que tem como finalidade conceder honraria ao Senhor **Flávio Soares Coelho** em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a Petrolina e região do Vale do São Francisco como empresário e empreendedor no ramo imobiliário.

Flavio Soares Coelho, nascido em 10/07/1960 na cidade de Recife-PE, filho de Geraldo de Souza Coelho e Maria de Lourdes Soares de Souza Coelho, foi batizado em 14/08/1960 na Paróquia Nossa Senhora Rainha dos Anjos em Petrolina-PE. Passou a infância em Petrolina, a juventude em Recife e fase adulta em São Paulo, quando foi estudar na FAAP - Fundação Armando Alvares Penteado.



**CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA**  
**Casa Vereador Plínio Amorim**

**GABINETE DO VEREADOR WENDERSON BATISTA**

Casou-se com Ana Luíza Bandeira Fernandes e teve um filho, Ricardo Lundgren Coelho, ambos também empresários.

Flávio Coelho é Bacharel em Administração de Empresas, formado pela FAAP – Fundação Armando Alvares Penteado - São Paulo-SP, tendo concluído o curso em dezembro de 1984.

Na sua trajetória profissional, trabalhou na Construtora Coelho, Habite, Itrul, dentre outras empresas, onde adquiriu experiência e conhecimento no ramo imobiliário e da construção civil.

Atualmente residente na cidade de Petrolina-PE, é Síndico do condomínio e Presidente da Associação do Colinas Bella Vista - Loteamento de propriedade da Bella Vista II SPE Ltda do Grupo Sete Incorporadora, onde é sócio diretor. É associado da Fundação Nilo Coelho.

Face ao exposto, diante do histórico de vida e do amplo currículo profissional, Flavio Soares Coelho é profissional amplamente gabaritado e goza de prestígio entre os profissionais do ramo imobiliário e da construção civil por seu vasto conhecimento e experiência profissional, contribuindo ativamente para o desenvolvimento de Petrolina e região do Vale do São Francisco, razão pela qual conto com a apreciação e aprovação do presente pleito pelos nobres colegas parlamentares.

Sendo assim, nada mais que justa esta homenagem a ser prestada pela Câmara de Vereadores de Petrolina.

Sala das Sessões, 23 de novembro de 2023.

  
**WENDERSON DE MENEZES BATISTA**  
**Vereador – UNIÃO BRASIL**

acs

**TABELA DE VOTAÇÃO**

Projeto de Decreto nº 0100/2023

Poder Legislativo

Votação única: 18 x 0

Data: 07/12/2023

<b>VEREADOR (A)</b>	<b>VOTAÇÃO</b>
<b>AERO CRUZ</b>	<b>Ausente</b>
<b>ALEX DE JESUS</b>	<b>Favorável</b>
<b>CAPITÃO ALENCAR</b>	<b>Favorável</b>
<b>DIOGO HOFFMANN</b>	<b>Favorável</b>
<b>EDILSÃO DO TRÂNSITO</b>	<b>Favorável</b>
<b>ELISMAR GONÇALVES</b>	<b>Favorável</b>
<b>GATURIANO CIGANO</b>	<b>Favorável</b>
<b>GILBERTO MELO</b>	<b>Favorável</b>
<b>GILMAR SANTOS</b>	<b>Ausente</b>
<b>JOSIVALDO BARROS</b>	<b>Favorável</b>
<b>LUCINHA MOTA</b>	<b>Ausente</b>
<b>MAJOR ENFERMEIRO</b>	<b>Favorável</b>
<b>MANOEL DA ACOSAP</b>	<b>Favorável</b>
<b>MARIA ELENA DE ALENCAR</b>	<b>Favorável</b>
<b>MARQUINHOS AMORIM</b>	<b>Favorável</b>
<b>MARQUINHOS DO N4</b>	<b>Favorável</b>
<b>OSÓRIO SIQUEIRA</b>	<b>Ausente</b>
<b>RODRIGO ARAÚJO</b>	<b>Favorável</b>
<b>RONALDO SILVA</b>	<b>Favorável</b>
<b>RUY WANDERLEY</b>	<b>Favorável</b>
<b>SAMARA DA VISÃO</b>	<b>Favorável</b>
<b>WENDERSON BATISTA</b>	<b>Favorável</b>
<b>ZENILDO DO ALTO DO COCAR</b>	<b>Ausente</b>

# PARECER DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

## PARECER

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 0100/2023– PODER LEGISLATIVO**  
**EMENTA:** CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO PETROLINENSE AO SENHOR FLÁVIO SOARES COELHO.  
**AUTOR:** WENDERSON MENEZES  
**RELATOR:** RUY WANDERLEY  
**CONCLUSÃO DO PARECER:** FAVORÁVEL

### I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, o qual concede Título de Cidadão Petrolinense ao Senhor **Flávio Soares Coelho**, é constitucional e legal na forma da Lei Orgânica Municipal e demais leis atinentes a espécie, bem como está de acordo com os preceitos constitucionais e atende as técnicas redacionais e legislativas.

### II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

Face à legalidade e à constitucionalidade do Projeto em tela, a relatoria vota pela tramitação regular da matéria.

### III – VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 29 de novembro de 2023.

  
VER. WENDERSON DE MENEZES BATISTA – PRESIDENTE

  
VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ – RELATOR

  
VER. ZENILDO NUNES DA SILVA – SECRETÁRIO

PARECER DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 0100/2023– PODER LEGISLATIVO**  
**EMENTA:** CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO PETROLINENSE AO SENHOR FLÁVIO SOARES COELHO.  
**AUTOR:** WENDERSON MENEZES  
**RELATORA:** MARIA ELENA DE ALENCAR  
**CONCLUSÃO DO PARECER:** FAVORÁVEL

**I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:**

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, que tem como finalidade homenagear **Senhor Flávio Soares Coelho**, natural da cidade de Recife-PE, pelos relevantes serviços prestados à Petrolina e região do Vale do São Francisco como empresário e empreendedor no segmento imobiliário, contribuindo diretamente para o desenvolvimento de nossa cidade.

**II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:**

O Projeto de Decreto Legislativo em análise preenche os requisitos no Regimento Interno, bem como está de acordo com a legislação aplicável à espécie, e atende no mérito a finalidade da proposição. Face ao exposto o relator vota pela aprovação regular da matéria. Este é o Parecer.

**III – VOTO DA COMISSÃO:**

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 29 de novembro de 2023.

  
VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ – PRESIDENTE

  
VER<sup>a</sup>. MARIA ELENA DE ALENCAR – RELATORA

  
VER. RAIMUNDO NONATO DE SOUSA LOPES – SECRETÁRIO